

LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.



“Denomina Creche Nestor Alves da Rocha, conhecida como Rapunzel na Vila Central, na Cidade de Cantá-RR, e dá outras providências”.



LEI Nº 262, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Denomina Escola Municipal Nestor Alves da Rocha, conhecida como Rapunzel na Vila Central, no Município de CANTÁ-RR, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, faz saber, que Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

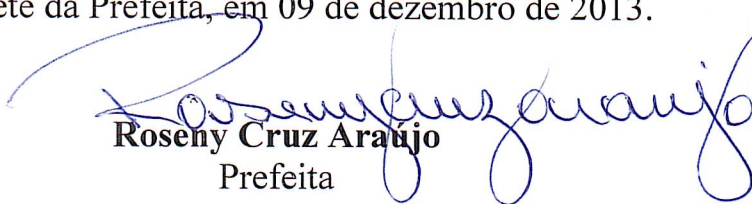
Art. 1º - Fica por esta Lei, denominada a Creche **Nestor Alves da Rocha** em Vila Central, localizada no Município de CANTÁ-RR.

Art. 2º - A partir desta data em vez de ser chamada creche Rapunzel, passará a ser chamada de creche **“Vovô Nestor”**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação

Art. 4º - Revogam – se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, em 09 de dezembro de 2013.


Roseny Cruz Araujo
Prefeita